

PLANO SETORIAL DE AÇÃO PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA

SUBPLAN

ANO: 2015

PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FÓRUM DESCENTRALIZADO DE SANTA FELICIDADE

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR	
Indicadores	Metas 2015
Grau de Conhecimento (%)	15%
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	09
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	08
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	08

SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010 (Assinalar com "X")			
	Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais		Outras Informações Estatísticas
	Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	x	Percepção da realidade local
x	Audiências Públicas / Consultas Públicas	x	Dados PROMP
	Pesquisas Acadêmicas		Reuniões: com integrantes da rede de proteção; Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Municipal e Núcleos de Práticas Jurídicas
	Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN		(Outros) _____

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
- Combater a criminalidade - Combate ao uso de drogas	- Diminuir o número de ocorrências de contravenções penais e crimes contra a administração pública - Aumento de programas educativos sobre os efeitos das drogas	Reuniões com a Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal, Poder Judiciário, Unidade de Saúde	Participação com os referidos órgãos em ações integradas para uma solução mais rápida e eficaz dos conflitos	Até dezembro de 2015	- Promotor de Justiça - Representantes da Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Municipal - Representantes do Poder Judiciário - Representantes do Município
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Intensificar as ações no combate à criminalidade e orientação aos usuários sobre os malefícios do uso de substâncias entorpecentes e maneiras de prevenção e recuperação				

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Instaurar procedimentos e agilizar a realização de diligências para rápida solução dos procedimentos administrativos na área da infância e juventude – situação de risco	Agilizar a adoção das medidas necessárias para fazer cessar a situação de risco e assegurar os direitos da criança e do adolescente	- Encaminhamentos feitos pelo Conselho Tutelar - Denúncias realizadas pelo Disque 100 - Encaminhamentos feitos pela comunidade - Encaminhamentos feitos pelo Poder Judiciário	Fiscalizar o cumprimento dos prazos concedidos aos órgãos destinatários do cumprimento das diligências	Até dezembro de 2015	- Promotor de Justiça - Assessor Jurídico - Estagiário de graduação
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes				

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Auxiliar na resolução extrajudicial dos conflitos na área de família	Agilizar a resolução dos conflitos envolvendo guarda, alimentos e direito de visitas	Demanda dentro do próprio fórum	Mediar o acordo entre os interessados e peticionar junto ao juízo	Até dezembro de 2015	- Promotor de Justiça - Assessor Jurídico - Estagiário de graduação
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Fomentar a realização de acordos e diminuir o prazo de resolução dos conflitos na área de família, a fim de assegurar os direitos de crianças e de adolescentes				

Elaborado por: Maria Natalina Nogueira de Magalhães Santarosa	Data: 03/06/2015
---	----------------------------

Orientações para preenchimento do formulário PLANO SETORIAL DE AÇÃO – PROCURADORIA/PROMOTORIA (Resolução 997/2010 PGJ, artigos 17,18 e 19):

1. **ANO** – A ser preenchido com o ano exercício do Plano de Ação, podendo ser bianual;
2. **PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA** – A ser preenchido com identificação da Procuradoria ou Promotoria de Justiça;
3. **RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR** – Após análise do reconhecimento externo da atuação do MPPR obtido na [Pesquisa de Imagem 2012](#) e das metas projetadas para 2014, informar a contribuição dos órgãos de execução participantes deste Plano de Ação, ao alcance das metas instituídas;
4. **SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO** (Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010) – Assinalar com “X” as ações desenvolvidas e/ou encaminhamentos considerados para a elaboração do Plano Setorial de Ação conforme regulamentado na Resolução 997/2010 PGJ:

“Art. 5º. Na elaboração e nos ajustes dos planos institucionais, deverão ser considerados encaminhamentos provenientes dos Grupos de Estudos Regionais, da sociedade civil, explicitados em audiências ou consultas públicas, informações estatísticas, resultados de pesquisas de opinião pública, pesquisas acadêmicas, bem como os dados coligidos no “Banco de Idéias”.

5. **INICIATIVA** – A ser preenchido com nome do projeto ou ação proposta;
6. **META** – A ser preenchido com a enunciação do resultado esperado. Para assegurar a clareza deve ser formulado da seguinte maneira: Verbo + Objeto + Quantidade + Prazo;
7. **INDICADOR** – A ser preenchido com o indicador que será utilizado como meio de medição da iniciativa, possibilitando a avaliação dos resultados;
8. **ATIVIDADES** – A ser preenchido com as atividades que devem ser realizadas para que a iniciativa seja atendida. Deve apresentar o “como fazer”;
9. **PRAZO** – A ser preenchido com o prazo previsto da execução da atividade;
10. **RESPONSÁVEL** – A ser preenchido com o nome do responsável pela atividade;
11. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO** – Descrever o objetivo estratégico ao qual a iniciativa contribuirá diretamente para o alcance (conforme [Mapa Estratégico MPPR](#));

IMPORTANTE: O projeto previsto no Plano Setorial de Ação que ainda não foi apreciado pelo Procurador Geral de Justiça, conforme previsto no art. 6º da Resolução 997/2010, deverá ter o respectivo formulário **TERMO DE ABERTURA DE PROJETO** (disponível em: <http://www.planejamento.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2693>).